



23º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 10519/2025 (PLO 116/2025)**, de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Atenção à Saúde Mental de Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade Social, no âmbito do Município de Linhares/ES e dá outras providências".
- 2) **Processo nº 10602/2025 (PLO 117/2025)**, de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação do EMEF do Bairro Gaivotas e dá outras providências".
- 3) **Processo nº 11310/2025 (PLO 125/2025)**, de autoria do Vereador Evelson Lima, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação de rua no Distrito de Bebedouro, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências".
- 4) **Processo nº 10821/2025 (PLO 122/2025)**, de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: "Altera a Lei nº 4.197, de 13 de março de 2024".
- 5) **Processo nº 11078/2025 (PLO 124/2025)**, de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo em sua descrição: "Declara de utilidade pública o INSTITUTO GLADIADOR e dá outras providências".
- 6) **Processo nº 10416/2025 (PLO 114/2025)**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Assegura a prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Linhares e dá outras providências".

Linhares-ES, 12 de agosto de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)